



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

---

**PORTARIA COREN/PA Nº 0567/2025.**

**Designa Fiscais para atividades de fiscalização no município de Irituia-PA.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de Fiscalização do mês de setembro 2025;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar as Fiscais **MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA SANTOS** e **CLÁUDIA TRAVASSOS FERREIRA**, para realizarem inspeção, nos termos da Resolução Cofen nº 725/2023, junto às instituições de saúde do município de Irituia-PA, no período de 23 e 24 de setembro do corrente ano;

**Art. 2º** – As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 21 de agosto de 2025.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
Presidente

**Dr. José Alan Rego Portal**  
Conselheiro Secretário